

ATA nº 1

*Procedimento Concursal comum, autorizado por despacho publicado a 16/12/2021, do senhor Vice-Presidente do IPC, Prof. José Gaspar, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código da Oferta OE202112/0290, para preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra/Escola Superior de Educação, para a categoria de **Professor adjunto do Grupo Científico e Disciplinar de Artes do Espetáculo**, na modalidade de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP), instituído pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e regulado pela Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, alterada pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro e pelo Despacho n.º CAB CTES 1 — 26/2020, de Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e a Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.*

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, reuniu-se, através da plataforma Colibri/Zoom, o Júri do concurso identificado em epígrafe (Anexo 1a e 1b). O Júri, nomeado pelo senhor vice-presidente do IPC, Doutor José Gaspar, em dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um, é presidido, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico, feita através do Despacho/SC/5/2022 (Anexo 2), pelo Doutor **Rui Jorge da Silva Antunes**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra e Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, tendo por membros o Doutor **António Mercado Neto**, Professor Catedrático aposentado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, em substituição do Doutor João Maria André, Professor Catedrático aposentado da Universidade de Coimbra, que renunciou à participação no júri (Anexo 3), a Doutora **Maria João Brilhante**, Professora Associada com agregação da Universidade de Lisboa, o Doutor **Fernando Matos Oliveira**, Professor Associado da Universidade de Coimbra, o Prof. Especialista **Carlos Jorge Pessoa Ribeiro**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Lisboa e a Doutora **Cristina Adriana Toscano de Faria**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra. Todos os membros do júri estiveram presentes. -----

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Informações -----
 - 2- Admissão de candidaturas e elaboração de Lista de candidatos admitidos e não admitidos -
 - 3- Avaliação e pontuação das candidaturas admitidas e lista de candidatos aprovados -----
 - 4- Outros assuntos supervenientes, a agendar no início da reunião. -----
-

O Presidente iniciou a reunião agradecendo a todos a sua disponibilidade para participarem neste júri. De seguida fez o enquadramento legislativo e normativo do procedimento no Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP), instituído pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e regulado pela Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, alterada pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro, e pelo Despacho n.º CAB CTES 1 — 26/2020, de *Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social*. Informou ainda que, face ao pedido de renúncia apresentado pelo Doutor José Maria André, procedeu à sua substituição convocando o vogal suplente, Doutor António Mercado Neto. -----

No segundo ponto da ordem de trabalhos – **Admissão de candidaturas e elaboração de Lista de candidatos admitidos e não admitidos** –, o Presidente informou que deram entrada nos serviços do Politécnico de Coimbra duas candidaturas, apresentadas por **Carolina Lyra Barros da Silva Esteves** e **Fernando Ricardo Coelho da Silva Correia**. -----

Analisados os documentos do concurso, o júri constatou que o nome do candidato **Fernando Ricardo Coelho da Silva Correia** está identificado no Anexo I ao Despacho n.º CAB CTES 1 — 26/2020 (Anexo 4), e que o nome da candidata **Carolina Lyra Barros da Silva Esteves** não consta desse Anexo, onde figuram os nomes dos requerentes a quem a Comissão de Avaliação Bipartida deu parecer favorável à regularização extraordinária do seu vínculo jurídico com o Instituto Politécnico de Coimbra. Assim, e nos termos do ponto 8.1 do edital de abertura do concurso, o júri decidiu, por unanimidade, não admitir a candidata **Carolina Lyra Barros da Silva Esteves** por não ter exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira e categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigos 2.º, 3.º e 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do Despacho n.º CAB CTES 1 — 26/2020 e admitir o candidato **Fernando Ricardo Coelho da Silva Correia** por satisfazer todas as condições de admissão definidas no ponto 8.1, 8.2 e 8.3 do edital. -----

Desta análise, e tendo por fundamento as razões já enunciadas acima, resultou a seguinte lista de Candidaturas Admitidas e Não Admitidas a concurso: -----

Lista de Candidaturas Admitidas: -----

- Fernando Ricardo Coelho da Silva Correia -----

Lista de Candidaturas Não Admitidas: -----

- Carolina Lyra Barros da Silva Esteves -----

No ponto três da ordem de trabalhos – **Análise e Pontuação do Currículo dos candidatos admitidos** –, o júri procedeu à análise dos elementos curriculares do candidato **Fernando**

Ricardo Coelho da Silva Correia, tendo por base o “*Formulário de Candidatura*” entregue pelo candidato, os documentos do seu Currículo e os respetivos anexos. -----

No anexo 5 estão registados os elementos curriculares considerados pelo júri e a respetiva pontuação, bem como a fundamentação nos casos em que o júri não validou a informação apresentada pelo candidato no seu formulário de candidatura. -----

Desta avaliação resultou, por unanimidade, a seguinte pontuação a considerar: -----

- Componente Técnico-Científica – oitenta e dois (82,00) pontos. -----
- Componente Pedagógica – oitenta e um (81,00) pontos. -----
- Componente Organizacional – nove pontos (9,00). -----

Considerando a ponderação a atribuir a cada uma daquelas três componentes – “Técnico-Científica”, vinte por cento (20%); “Pedagógica”, setenta e cinco por cento (75%); “Organizacional”, cinco por cento (5%) –, obteve-se a pontuação final de setenta e sete vírgula sessenta (77,60) pontos. -----

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Fator de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	164,25	82,00	20%	16,40
Componente Pedagógica	105,00	81,00	75%	60,75
Componente Organizacional	9,00	9,00	5%	0,45
Pontuação Final				77,60

Considerando a pontuação final atribuída à avaliação curricular, o júri deliberou, nos termos do ponto 11.3 do edital de abertura do concurso, por unanimidade, considerar o candidato **Fernando Ricardo Coelho da Silva Correia APROVADO** por mérito absoluto. Não havendo outros candidatos, o candidato **Fernando Ricardo Coelho da Silva Correia** deverá ocupar o lugar de Professor Adjunto *do Grupo Científico e Disciplinar de Artes do Espetáculo*, ora a concurso. --

O presidente do júri não participou nas deliberações uma vez que não é professor na área científica do concurso. -----

E nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os elementos do júri. ----

O Presidente do Júri

Rui Jorge da Silva Antunes

Prof. Coord. do Instituto Politécnico de Coimbra e Presidente da ESEIPC

Os vogais,

António Mercado Neto

Professor Catedrático aposentado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro,

Maria João Brilhante

Professora Associada com agregação da Universidade de Lisboa

Fernando Matos Oliveira

Professor Associado da Universidade de Coimbra

Carlos Jorge Pessoa Ribeiro

Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Lisboa

Cristina Adriana Toscano de Faria

Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra